

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO  
AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL –  
AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006896/2024-00

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27/11/2024), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício, e Ordenadora de Despesas, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [REDACTED], administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] e do [REDACTED], podendo ser encontrada na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do [REDACTED] [REDACTED] inscrito no [REDACTED], podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: [presidencia@adesam.org.br](mailto:presidencia@adesam.org.br), doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.006896/2024-00, resolvem celebrar o **6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O presente 6º Termo Aditivo terá vigência de 01 (um) mês a contar de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

LUZIA RAQUEL  
QUEIROZ  
RODRIGUES  
SAID

Assinado de forma digital por  
LUZIA RAQUEL QUEIROZ  
RODRIGUES  
SAID  
Dados:

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, *em exercício*,  
e Ordenadora de Despesas

**BRENO PENHA SOUZA SERRA**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento  
Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

**Testemunhas:**

Nome:  
RG:  
CPF:

Nome:  
RG:  
CPF: